



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTEARIA Nº 07/2016/17ª VTM - Manaus, 6 de junho de 2016

Autoriza o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, de REGINA HELENA LIMA BARROS e ANDERSON RABELO BARROS, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL.

A Exma Juíza ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP,

Considerando o contido no Provimento n. 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e no Provimento n. 26/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, de REGINA HELENA LIMA BARROS, Cargo ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Classe/Padrão NS-B10, Matrícula 308.111683, e de ANDERSON RABELO BARROS, Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Classe/Padrão A-3, Matrícula 308.111976, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constante do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

As informações têm sua utilização vinculada às atividades funcionais, nos termos do disposto no art. 29 da Resolução n. 21.538/03 do Tribunal Superior Eleitoral.

O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA LIMA DE QUEIROZ

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA
TITULARIDADE, DA 17ª VTM

1. Ofício

Nº	[]	[]	[]	[]	[]	[]
----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

2. Comarca/UF / Município/UF (obrigatório)

MANAUS / AM

3. Órgão (obrigatório)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO

4. Vara / Circunscrição (obrigatório)

17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5. CADASTRO DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA OU MUNISTÉRIO PÚBLICO (obrigatório)

NOME COMPLETO: ADRIANA LIMA DE QUEIROZ
 []
 MATRÍCULA: 000265 CARGO: JUZAGA DO TRABALHO
 []
 EMAIL: ADRIANA.QUEIROZ@TRT11.JUS.BR

6. CADASTRO DE SERVIDORES (número máximo de dois por autoridade)

ATO DELEGATÓRIO EM ANEXO (juntada obrigatória, na hipótese de se optar em permitir acesso a servidores)

IDENTIFICAÇÃO DO 1º SERVIDOR, MEDIANTE ATO DELEGATÓRIO

NOME COMPLETO: REGINA HELENA LIMA BARROS
 []
 MATRÍCULA: 308111683 CARGO: ANALISTA JUDICIA
 RIO
 EMAIL: REGINA.BARROSE@RT11.JUS.BR

IDENTIFICAÇÃO DO 2º SERVIDOR, MEDIANTE ATO DELEGATÓRIO

NOME COMPLETO: ANDERSON RABELO BARROS
 []
 MATRÍCULA: 308111976 CARGO: TECNICO JUDICIAR
 IO
 EMAIL: ANDERSON.BARROS@TRT11.JUS.BR

Observações:

O acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL – dar-se-á por intermédio de usuário e senha, em cumprimento às exigências previstas no art. 1º, §2º, III, alínea "b", da Lei nº 11.419/06.

- a) O nome do usuário corresponderá ao e-mail pessoal, de natureza funcional, não se admitindo o de utilização comum pelo setor/unidade ou particular.
- b) A senha de acesso será fornecida por intermédio do e-mail pessoal funcional informado.
- c) Cada usuário terá senha própria, sendo esta de natureza pessoal e intransferível.

7. Local e Data

Manaus, 6 de junho de 2016.

8. Assinatura da Autoridade Judiciária ou Ministério Público

